

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM FSTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 437/2025 que "Institui o Dia Municipal da Autoestima da Mulher", de autoria da Vereadora Carol do Teteco.

## PARFCER

Recebeu esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o Projeto de Lei nº 437/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição inclui no calendário oficial do Município de Contagem o Dia Municipal da Autoestima da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 437/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 2025.

PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA - "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

VICE-PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA - "FATINHA MANANCIAL"

RELATOR

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – "TIA KEYLA"

PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ CARLOS GOMES – "JOSÉ CARLOS" VICE PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
RELATOR SUPLENTE